

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br




DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO X – Nº 1615 – PÁG. 1 – SEXTA-FEIRA – 15 - 01 – 2021

ATOS DO PODER EXECUTIVO

	PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122	Processo Adm.: 001/2021 Modalidade: Pregão Presencial nº 001/2021 – Registro de Preços
---	--	---

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021

OBJETO – REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 08h40min do dia 29 de janeiro de 2021.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: a partir das 09h00min do dia 29 de janeiro de 2021.

CRITÉRIO: MENOR PREÇO/POR ITEM.

LOCAL: Auditório do Paço Municipal de Sabáudia.

RETIRADA DO EDITAL: de 19 de janeiro de 2021 a 29 de janeiro de 2021, presencialmente ou diretamente no site do Município (www.sabaudia.pr.gov.br) no link de Licitações.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Diretamente na sede da Prefeitura Municipal de Sabáudia, sito a Praça da Bandeira, nº. 47, Centro, Sabáudia/PR, através do telefone (43) 3151-1122, ou através do e-mail (licitatao@sabaudia.pr.gov.br).

Sabáudia/PR, 15 de janeiro de 2021.

Moisés Soares Ribeiro
-Prefeito Municipal-

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO X – Nº 1615 – PÁG. 2 – SEXTA-FEIRA – 15 - 01 – 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

DECRETO N.º 029/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA, no uso de suas atribuições legais,

Dispõe sobre nomeação de Servidor Público e dá outras providências.

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada a partir de 15/01/2021, a senhora **TAINARA BIANCA MADALOZO**, portadora da cédula de identidade RG nº. 14.578.013-6 SSP-PR, CPF 111.129.869-60 para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de ASSIS DA DIV DE COMPRAS, Símbolo CC-6.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 15 dias do mês de janeiro de 2021.

MOISES SOARES RIBEIRO
-Prefeito Municipal-

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO X – Nº 1615 – PÁG. 3 – SEXTA-FEIRA – 15 - 01 – 2021

	PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA Praça da Bandeira, 61 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122	Processo Adm.: 091/2018 Modalidade: Pregão Presencial nº 061/2018
---	---	---

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO (Valor) CONTRATO 001/2019

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 091/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 061/2018

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 001/2019

DATA DE ASSINATURA: 15/01/2019

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**

CONTRATADA: **MAV DA SILVA- SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - ME.**

CNPJ Nº: 13.927.764/0001-79

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS VISANDO O FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA DE SERVIÇOS DE PEDREIRO, PINTOR, SERVIÇOS GERAIS E COVEIRO.

SEGUNDO TERMO ADITIVO – É objeto do presente termo aditivo o reequilíbrio econômico-financeiro, o que representa um valor total acrescido de R\$ 41.228,72 (quarenta e um mil duzentos e vinte e oito reais e setenta e dois centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Proj. / Ativ.	Despesa	Fonte
08	007	04	122	0006	2086	3.3.90.14.00.00	1000

FUNDAMENTO: O presente aditivo tem por embasamento os pedidos e prestações de contas da empresa MAV DA SILVA - SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - EIRELI, parecer técnico do Departamento de Contabilidade, com pedido e autorização exarada pelo Chefe do Poder Executivo, bem como, destaca-se, dos direitos trabalhistas envolvidos. Desta forma este aditivo encontra seu fundamento no Art. 65, II, "d" c/c § 1º e §8º do mesmo artigo, todos da Lei 8.666/93.

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.

Sabáudia, 26 de outubro de 2020.

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO X – Nº 1615 – PÁG. 4 – SEXTA-FEIRA – 15 - 01 – 2021

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Avenida Campos Salles, 21 - Caixa Postal 62 - Fone (044) 251-1800 - CEP 86.720-000 -
Sabáudia - Pr - CNPJ/MF 01010823/0001-60

PORTARIA Nº 011/2021

SÚMULA: DESIGNA VEREADORES PARA COMPOR AS
COMISSÕES PERMANENTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

RESOLVE

ART. 1º: Designar os membros das comissões Permanentes
para o biênio 2021/2022.

Comissão de Justiça e Redação

Presidente: Luis Donizeti de Melo – CIDADANIA
Secretário: André Luiz da Silva - PSB
Relator: Israel Aparecido Jesus – PDT

Comissão de Finanças e Orçamento

Presidente: José Aparecido de Souza - PSB
Secretário: Luis Donizeti de Melo - CIDADANIA
Relatora: Keliani de Aguiar Luz - PODE

Comissão de Assuntos de Interesse Público e Governamentais do Município de Sabáudia

Presidente: Aparecido José de Brito - PSDB
Secretário: Agnaldo Luciano Valderrama - PP
Relatora: Alessandra Valério - PSB

REGISTRA-SE
CUMpra-SE
AFIXE-SE

Edifício da Câmara Municipal de Sabáudia, Estado
do Paraná, aos quinze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um.


LEILA REGINA PAVEZZI
Presidente